
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 881/2016 de 29 de Junho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 30.000,00€ (trinta mil euros) para A Ponte Norte Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, correspondente à última tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório Microbiano dos Açores – OMIC.

Projeto: M1.1.D/RECCA/001/2016 - Apoio ao funcionamento do OMIC 2016

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

30 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.